



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000044

Rubrica: 

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015.1/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Ilmo. Senhor Contador,

Atendendo à determinação da Senhora Secretária de Administração e Finanças, solicitamos de Vossa Senhoria providencias no que pertine à dotação orçamentária para a realização das seguintes despesas:

OBJETO: Determinação de locação do imóvel comercial situado a Rua Julião Pereira De Brito, s/n, Centro, Nova Colinas - MA, destinado ao funcionamento da Casa da Cidadania em Nova Colinas -MA.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O valor total da contratação é de **R\$ 9.685,68 (nove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**.

Nova Colinas - MA, 09 de janeiro de 2025.


EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA
Folha: 000045
Rubrica:

Ao Senhor

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Nesta

CERTIDÃO

RAILTON RODRIGUERS DA CRUZ, inscrita no **CRC/MA**, sob o nº **014707/O-2**, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da **Prefeitura Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão**.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de **2025**, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos, que tem por objeto é a determinação de locação do imóvel comercial situado a Rua Julião Pereira De Brito, s/n, Centro, Nova Colinas - MA, destinado ao funcionamento da Casa da Cidadania em Nova Colinas -MA.

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de Nova Colinas – MA, para o exercício de **2025**, para a seguinte ação:

Órgão: PODER EXECUTIVO
Unidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Dotação: 01.031.0001.2001.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

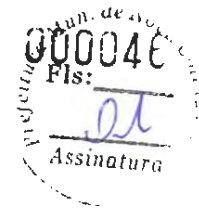
Atenciosamente,

Nova Colinas – MA, 10 de janeiro de 2025.

Railton Rodrigues da Cruz
CRC/MA nº 014707/O-2



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa, que tem por objeto a determinação de locação do imóvel comercial situado a Rua Julião Pereira De Brito, s/n, Centro, Nova Colinas - MA, destinado ao funcionamento da Casa da Cidadania em Nova Colinas -MA, tem adequação com a Lei Federal nº 14.133/2021, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

(...)

II - **Declaração do ordenador da despesa** de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2025**.

Dotação Orçamentária nº:

ORGÃO 01 = PODER EXECUTIVO
UNIDADE 00: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.031.0001.2001.0000 – MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO
NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
FÍSICA

Nova Colinas - MA, 10 de janeiro de 2025.

SARAMA FERREIRA COELHO

Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000047

Rubrica: Sl

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ASSUNTO: Solicitação de análise e prosseguimento do processo de contratação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.1/2025

OBJETO: Determinação de locação do imóvel comercial situado a Rua Julião Pereira De Brito, s/n, Centro, Nova Colinas - MA, destinado ao funcionamento da Casa da Cidadania em Nova Colinas -MA.

À Comissão Permanente de Licitações,

No decorrer do estudo adequado para a instrução do processo em epígrafe e produção do Termo de Referência, considerando a inviabilidade da competição, tendo em vista que o **S.r. WILSON DA SILVA COSTA**, pessoa física, inscrito no **CPF nº ***.899.793-****, dispõe de notória especialização, a contratação é de natureza singular, haja vista as características tanto da confiabilidade quanto da adequação do imóvel indicado, além de tratar-se de bem imóvel com localização estratégica e condições compatíveis com as necessidades da Administração Pública, destinado ao funcionamento da Casa da Cidadania no município de Nova Colinas - MA, conforme devidamente comprovado. Considerando que o objeto se enquadra nos termos de inviabilidade de competição para a contratação direta de imóvel cujas características de localização e adequação às necessidades da Administração tornem a escolha do local condição singular, conforme estabelecido no artigo 74, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, indicamos que a contratação ocorra por inexigibilidade de licitação.

Diante disto, encaminha-se o processo em epígrafe à Comissão Permanente de Licitação, para análise do atendimento aos requisitos necessários e prosseguimento do feito, visando a contratação do **S.r. WILSON DA SILVA COSTA**, inscrito no **CPF nº ***.899.793-****, conforme proposta de preços e documentos técnicos anexos.

Ressaltando que os documentos acostados, passaram com êxito pelos critérios de aprovação do ordenador de despesas.

Nova Colinas - MA, 10 de janeiro de 2025.


SAMARA FERREIRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças